



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Projeto de Lei 111/2024 - Vereador Julio Ataíde - Dispõe sobre denominação José Donizete Furtado (Zelão) a via pública que se inicia na travessa da Rua Salvador Domingues de Oliveira, no Bairro de Cima I.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 01/07/24

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

Italo

RELATOR:

DATA: 02/02/24

RELATOR:

DATA: / /

RELATOR:

DATA: / /

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 08/08/24

Em 2.ª Disc. e Vot. : 12/08/24

Rejeitado em . . . : / /

Autógrafo N.º 121 : / /

Lei n.º : 5127/24

Ofício N.º : 292 em / /

Sancionada pelo Prefeito em: / /

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / /

Publicada em: 20/08/24

OBSERVAÇÕES



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

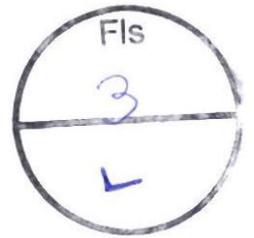
MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

José Donizete nascido em 08/10/1963 era um homem solteiro, filho de Ana Maria de Jesus Oliveira e Joaquim Gomes Furtado, sempre foi um homem muito trabalhador, sempre prestativo em ajudar as pessoas. José Donizete, o Zélão, faleceu no dia 01/03/2016 devido a complicações em seus pulmões e em seu coração.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0111/2024

Autoria: Julio Ataíde

Dispõe sobre denominação José Donizete Furtado (Zelão) a via pública que se inicia na travessa da Rua Salvador Domingues de Oliveira, no Bairro de Cima I..

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Passa a denominar-se José Donizete Furtado (Zelão) a via pública que se inicia na travessa da Rua Salvador Domingues de Oliveira, no Bairro de Cima I.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 28 de junho de 2024.

JULIO ATAÍDE
VEREADOR - PL

Fls
4





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

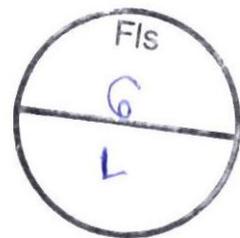
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei nº **0111/2024** foi lido em plenário na **41º Sessão Ordinária Legislativa**, realizada em **01/07/2024**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 02 de julho de 2024.

Luan Henrique Bailly
Agente Técnico Legislativo



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

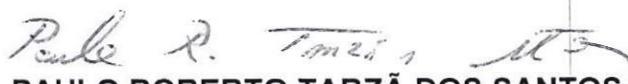
Secretaria Administrativa

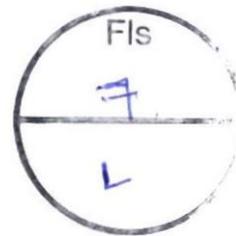
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 008/2024

- **Projeto de Lei 105/2024** – Ver. Vanessa Guari - Dispõe sobre a denominação Argimiro Araújo de Oliveira para a via pública que fica na lateral da Rua Alcino Pereira de Oliveira, no Bairro de Cima;
- **Projeto de Lei 106/2024** – Ver. Julio Ataíde - Dispõe sobre denominação Antonio Rufino de Lima a via pública que se inicia na travessa da Rua Salvador Domingues de Oliveira, paralela com a Avenida Jaime Antunes, situada em frente ao Residencial Morada do Bosque, no Bairro de Cima I; e
- **Projeto de Lei 111/2024** - Ver. Julio Ataíde - Dispõe sobre denominação José Donizete Furtado (Zelão) a via pública que se inicia na travessa da Rua Salvador Domingues de Oliveira, no Bairro de Cima I.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" dos referidos locais, para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de julho de 2024.


PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 257/2024

Itapeva, 15 de julho de 2024.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 105, 106 e 111/2024** (cópias anexas), de autoria dos vereadores Vanessa Guari e Julio Ataíde, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

	Município de Itapeva SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
RECEBI:	<i>Jose Roberto Comeron</i>
DATA:	<i>16 / 07 / 24</i>

Ilma. Senhora

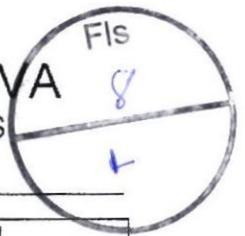
Francine Rodrigues dos Santos Marques

DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



FOLHA DE INFORMAÇÃO

**Ofício 257/2024 - Câmara Municipal de Itapeva -
Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e
Legislação Participativa nº 008/2024**

il	
Folhas	Rubrica

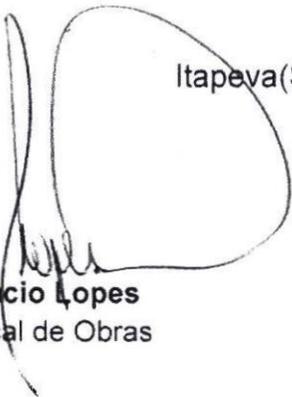
Em atendimento ao solicitado informamos o que segue:

- Projeto de Lei 105/2024 , 106/2024 e 111/2024.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto as denominações propostas e que tratam-se de locais que possuem residências consolidadas.

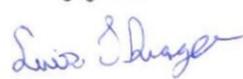
Atenciosamente,

Itapeva(SP), 30 de julho de 2024.

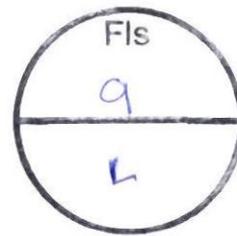

Inácio Lopes
Fiscal de Obras

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

30 JUL. 2024



RECEBIDO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00139/2024

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 111/2024

Ementa: Dispõe sobre denominação José Donizete Furtado (Zelão) a via pública que se inicia na travessa da Rua Salvador Domingues de Oliveira, no Bairro de Cima I.

Autor: Julio Cesar Costa Almeida

Relator: Célio Cesar Rosa Engue

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 6 de agosto de 2024.

Paulo Roberto Tarzã dos Santos
PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS

PRESIDENTE

Áurea Aparecida Rosa
ÁUREA APARECIDA ROSA

MEMBRO

Robson Eucleber Leite
ROBSON EUCLEBER LEITE

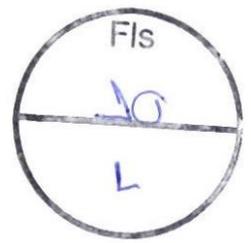
MEMBRO

Célio Cesar Rosa Engue
CÉLIO CESAR ROSA ENGUE

MEMBRO

Laercio Lopes
LAERCIO LOPES

MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 121/2024 PROJETO DE LEI 111/2024

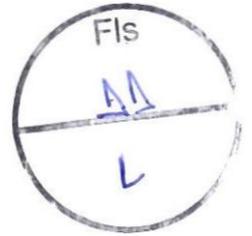
Dispõe sobre denominação José Donizete Furtado (Zelão) a via pública que se inicia na travessa da Rua Salvador Domingues de Oliveira, no Bairro de Cima I.

Art. 1º Passa a denominar-se José Donizete Furtado (Zelão) a via pública que se inicia na travessa da Rua Salvador Domingues de Oliveira, no Bairro de Cima I.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de agosto de 2024.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 292/2024

Itapeva, 13 de agosto de 2024.

Prezado Senhor:

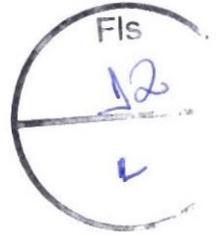
Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121 e 122/2024, referentes aos Projetos de Lei 53, 54, 64, 70, 76, 84, 105, 106, 111 e 119/2024 respectivamente, aprovados na 52ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI
Procurador-Geral do Município

LEI N.º 5.125, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE sobre denominação Argimiro Araujo de Oliveira para a via pública que fica na lateral da Rua Alcino Pereira de Oliveira, no Bairro de Cima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA,
Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Argimiro Araujo de Oliveira a via pública que fica na lateral da Rua Alcino Pereira de Oliveira, no Bairro de Cima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de agosto de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI
Procurador-Geral do Município

LEI N.º 5.126, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE sobre denominação Antônio Rufino de Lima a via pública que se inicia na travessa da Rua Salvador Domingues de Oliveira, paralela com a Avenida Jaime Antunes, situada em frente ao Residencial Morada do Bosque, no Bairro de Cima I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA,
Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Antônio Rufino de Lima a via pública que se inicia na travessa da Rua Salvador Domingues de Oliveira, paralela com a Avenida Jaime Antunes, situada em frente ao Residencial Morada do Bosque, no Bairro de Cima I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

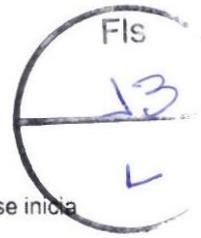
Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de agosto de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI
Procurador-Geral do Município

LEI N.º 5.127, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE sobre denominação José Donizete Furtado (Zelão) a via pública que se inicia na travessa da Rua Salvador Domingues de Oliveira, no Bairro de Cima I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA,
Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no



art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se José Donizete Furtado (Zelão) a via pública que se inicia na travessa da Rua Salvador Domingues de Oliveira, no Bairro de Cima I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de agosto de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI
Procurador-Geral do Município

DECRETO N.º 13.955, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.989, de 11 de dezembro de 2023.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 4.989, de 11 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Finanças feita por meio do Processo n.º 14.114/2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.01.00	GABINETE E DEPENDENCIAS	
4747/ 3.3.90.48.00 08.244/4001-2318 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 510 0000	4001 - Ação para aluguel social. -Aluguel Social. -Outros auxílios financeiros á pessoa física.	R\$ 40.000,00
5653/ 3.3.90.91.00 08.244/4001-2318 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 510 0000	4001 - Ação para aluguel social. -Aluguel Social. -Sentenças judiciais.	R\$ 20.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.01.00	GABINETE E DEPENDENCIAS	
4659/4.4.90.51.00 08.244/4001-1174 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 510 0000	4001 - Ação para aluguel social. -Construção da sede do conselho tutelar. -Obras e instalações.	R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto tem por justificativa a continuidade dos atendimentos do aluguel social.

Art. 4º O percentual utilizado do limite disposto no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 4.989, de 11 de dezembro de 2023 é de 0,98%.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 111/2024**, que “*Dispõe sobre denominação José Donizete Furtado (Zelão) a via pública que se inicia na travessa da Rua Salvador Domingues de Oliveira, no Bairro de Cima I.*”, foi aprovado em 1ª votação na 51ª Sessão Ordinária, realizada no dia 8 de agosto de 2024, e, em 2ª votação na 52ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2024.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de agosto de 2024.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo